



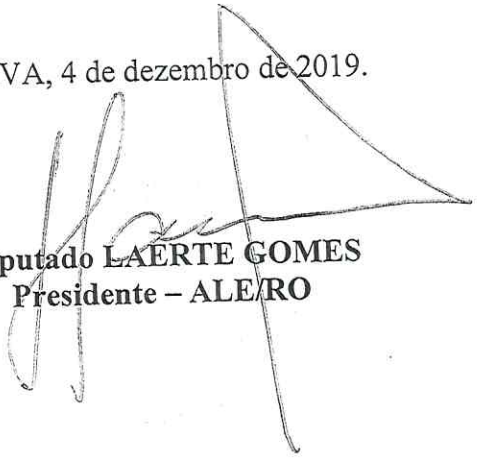
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 368/2019-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que foi rejeitado na Sessão Plenária do dia 3 de dezembro do corrente ano, o Veto Parcial ao Projeto nº 215/2019, transformado na Lei nº 4.649, de 18 de novembro de 2019, que “Garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Rondônia o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências” e encaminha o texto para promulgação, nos termos do § 5º do art. 42 da Constituição Estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 9/12/2019
Horas 19:50
Por: Antônio